

PORTARIA Nº 173/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando ainda, o Edital 008/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Colíder.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Colíder.

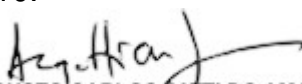
Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Shinarley Azevedo da Silva	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Márcia Mônica Fernandes Martins	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Massamitsu Takano	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Ednéia Eiko Nakassugui	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Sergio Ricardo de Mello	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Isaura Janice Resmini Martins	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Edna Aparecida Plens	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Edson Francisco Donini	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital 008/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde